

Encarregado pelo tratamento de dados pessoais – DPO

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais é responsável por assegurar que a ABDI esteja em conformidade com a Lei nº 13.709, de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e demais normas de proteção de dados, garantindo que o tratamento de dados pessoais seja sempre realizado de forma adequada. A necessidade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais está prevista no art. 41 da LGPD.

Desse modo, quaisquer dúvidas ou reclamações a respeito do tratamento de dados pessoais devem ser encaminhadas para o encarregado, conforme dados abaixo:

Encarregado

O responsável atribuído à esta função é a empresa Every TI Tecnologia & Inovação Eireli, outorgada pela Portaria nº UJ/00066/2022, em 08/07/2022.

Endereço

Edifício Vision Work & Live, BL F - SHN Quadra 01, Lote A, Sala 1604 - Asa Norte, Brasília - DF, 70701-060

E-mail

dpo@abdi.com.br

Previsão legal

LGPD, art. 5º, VIII

Atribuições

Artigo 41, §2º, da LGPD

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.